



13/08/2026

Número: **5000070-74.2019.8.08.0063**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Afonso Cláudio - 1ª Vara**

Última distribuição : **17/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 25.000,00**

Assuntos: **Nota Promissória, Inadimplemento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LOURIVAL KEMPIN (INTERESSADO)		TIAGO BRANDAO MAGESKI (ADVOGADO)	
VANDERLEI KEFLER (INTERESSADO)			
DERLY KEFLER (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10428 3168	13/08/2026 17:12	Edital - Intimação	Edital - Intimação



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Afonso Cláudio - 1ª Vara

RUA JOSÉ GARCIA, 32, Fórum Juiz Atahualpa Lessa, CENTRO, AFONSO

CLÁUDIO - ES - CEP: 29600-000

Telefone:(27) 37357608

EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO Nº 5000070-74.2019.8.08.0063

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

INTERESSADO: LOURIVAL KEMPIN

INTERESSADO: VANDERLEI KEFLER

MM(a). Juiz(a) de Direito da Afonso Cláudio - 1ª Vara do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

a) DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que o(a) leiloeiro(a) Oficial levará a público pregão de venda e arrematação, de forma eletrônica, através do site www.hdleiloes.com.br, com datas designadas para:

25 DE SETEMBRO DE 2026, com encerramento às 13h00 e às 16h00, para a realização do primeiro e segundo leilão respectivamente.

Informa que os leilões serão realizados na modalidade SOMENTE ELETRÔNICA, através do site www.hdleiloes.com.br .

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)

-IMÓVEL, Matrícula nº 714, ficha n.º 122, livro nº2, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Laranja da Terra/ES, conforme certidão de Id nº41852559.

Endereço: situado em LARANJINHA, município de Laranja da Terra/ES, confrontando-se com Dorico Kefler, Germano Storch, viúva de Adalberto Goese e outros.

Valor total da avaliação: R\$ 107.954,32 (cento e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

Valor total da dívida: R\$ 51.614,73 (cinquenta e um mil, seiscentos e quatorze reais, e setenta e três centavos).

ADVERTÊNCIAS

1 - A publicação do edital deverá ocorrer pelo menos 5 (cinco) dias antes da data marcada para o leilão. Considerando não ser possível a publicação na rede mundial de



computadores ou considerando o juiz, em atenção às condições da sede do juízo, que esse modo de divulgação é insuficiente ou inadequado, o edital será afixado em local de costume e publicado, em resumo, pelo menos uma vez em jornal de ampla circulação local.

2 - O executado será cientificado da alienação judicial, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo será ampla divulgação da alienação.

3 - A comissão da leiloeira nomeada será de 05% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a ser custeada pelo arrematante (art. 884, parágrafo único do CPC).

4- Da venda direta (apenas no caso do leilão restar negativo): não havendo lances no leilão, com base nos princípios da celeridade e economia processual, e ainda, visando aproveitar os atos já empregados na divulgação do leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) serão automaticamente incluídos em venda direta por 60 (sessenta) dias corridos, nas mesmas condições estabelecidas para o 2º leilão. Obs.: A venda direta será fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta de arrematação, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC c/c art. 375 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional do TRF da 4ª Região, aprovada pelo Provimento nº 62, de 13/06/2017.

Da designação do leilão, fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) executado(s), caso não seja(m) localizado(s) pelo(a) Oficial(a) de Justiça para, querendo, pagar a dívida. E quem pretende arrematar os bens, deverá comparecer ao local no horário designado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei.

Afonso Cláudio - ES, data da assinatura eletrônica.

Keith Maria Hernandes Bernardo de Andrade

Analista Judiciária - AJ

